



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

PORTARIA Nº. 72 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.1

PORTARIA Nº. 73 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.1

PORTARIA Nº. 74 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 72 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, TO, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 002/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, TO.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador/Presidente Ronaldo Almeida Dias Alencar, Matrícula nº 44, 2 e ½ (duas diárias e meia) de viagem no valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO II da Resolução nº. 002/2023, de 14/02/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 20 de outubro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA Nº. 73 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, TO, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 002/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, TO.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador/Presidente Gustavo Oliveira Silva, Matrícula nº 02, 2 e ½ (duas diárias e meia) de viagem no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO II da Resolução nº. 002/2023, de 14/02/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 20 de outubro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA Nº. 74 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, TO, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 002/2023, de 14 de fevereiro de 2023.



Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, TO.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador/Presidente Eraldo Coelho Oliveira, Matrícula nº 08, 1 e ½ (uma diária e meia) de viagem no valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO II da Resolução nº. 002/2023, de 14/02/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA